

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SEJUSC

O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que está disponível o edital nº 001/2021/SEJUSC referente a seleção simplificada para contratação por tempo determinado de Profissionais, assim distribuídos: Psicólogos, Assistentes Sociais, enfermeiras, cuidadores, auxiliares de cuidadores e técnicos de enfermagem, para atuar no desenvolvimento de atividades do abrigo para população em situação de rua. A referida seleção consistirá na Análise de Títulos, realizada em etapa única, tendo como objetivo o recrutamento de profissionais na sua devida área. Serão abertas 07 (sete) vagas para psicólogos, 07 (sete) vagas para Assistentes Sociais, 02 (duas) vagas para enfermeiros, 15 (quinze) vagas para cuidadores, 15 (quinze) vagas para auxiliares de cuidadores e 06 (seis) vagas para técnicos de enfermagem. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato através do site <http://www.sejusc.am.gov.br>. O período para as inscrições será do dia 10 de março de 2021 até 11 de março de 2021 até as 23h59min.

Todas as informações encontrar-se-ão no Edital que estará à disposição dos interessados no Site Oficial da Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, do Governo do Amazonas. Manaus-AM, em 09 de março de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 37387

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº059/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: Destino e Período: Coari 26/02 a 07/03/2021 **Nome e Cargo:** Carlos Alberto Rodrigues Nazário/Colaborador, Josielle dos Santos de Azevedo/Colaboradora, Eduardo Souza Santos/Colaborador, Luciane de Carvalho Pereira/Colaboradora e Jeane Dias Pinheiro/Colaboradora - **Autoriza o pagamento de passagens: Destino e Período:** Coari 26/02 a 08/03/2021 **Nome e Cargo:** Rosineia Nascimento de Moura/Assessor III, Eriane Rodrigues da Silva/Assessor Técnico, Alexandre Ferreira Lima/Assessor IV, Rafael Castelo Bessa Carapeba/Assessor Técnico e Kellen Cristina Aguiar de Oliveira/Assessor III **Objetivo:** Entrega dos cartões do auxílio emergencial estadual às famílias em extrema vulnerabilidade social afetadas pela pandemia, com recurso de passagens e diárias fonte 160 - FTI .

Manaus, 04 de março de 2021.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 37275

PORTARIA Nº064/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: Destino e Período: Manacapuru 18/02/2021 **Nome e Cargo:** Eliane Alves Cardoso/Assessor III, Darlison William Pereira Marinho/Colaborador, Cybelle Marília Wilkens da Costa Novo/Subgerente e Yago Francisco Pinheiro de Araújo **Destino e Período:** Manacapuru 22/02 a 26 /02/2021 **Nome e Cargo:** Darlison William Pereira Marinho/Colaborador **Destino e Período:** Rio Preto da Eva 19/02 a 20/02/2021 **Nome e Cargo:** Audenise Batista de Oliveira/Chefe de Departamento, Elwis Eronn Batista de Souza/Assessor II, Carolina Freitas de Castro Paiva/Assessor II, Kime Slaner Costa Calderaro/Assessor II e Igor Roberto Lopes Ribeiro/Subgerente **Objetivo:** Entrega dos cartões do auxílio emergencial estadual às famílias em extrema vulnerabilidade social afetadas pela pandemia, com recurso de passagens e diárias fonte 160 - FTI.

Manaus, 05 de março de 2021.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 37277

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 016/2021 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** Título VI - Capítulo I, art.º 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.531, de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONCEDER - FÉRIAS** aos seguintes servidores: **ALTEMAR LOPES E SILVA**, matrícula: 207.706-0C, 15 (quinze) dias, período: 15/3/2021 a 29/3/2021, do exercício 2020/2021; **SUELEN ALVES MUNIZ DE ARAÚJO**, matrícula: 254.847-0A, 15 (quinze) dias, período: 5/3/2021 a 19/3/2021, exercício de 2020/2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em 9 de março de 2021.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 37294

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEAÇÃO

1.SERVIDOR (A): ALLYSSON SANTOS DO NASCIMENTO

CARGO/SIMBOLOGIA: Assessor IV, AD-4

BENS: 1 moto, marca Honda 150 Titan, no valor de R\$ 7.000,00.

2.SERVIDOR (A): CAIO RODRIGUES DE MELO

CARGO/SIMBOLOGIA: Assessor III, AD-3

BENS: 1 (um) carro Ford Ranger, 2014/2015, no valor de R\$ 55.000,00.

3.SERVIDOR (A): FRANCISCO SÉRGIO COSTA DE SOUZA JÚNIOR

CARGO/SIMBOLOGIA: Assessor III, AD-3

BENS: 2 (dois) terrenos em Iranduba, no valor de R\$ 20.000,00 e R\$ 15.000,00, e 1 (um) carro Renault Sandero, ano 2010, no valor de R\$ 18.000,00.

4.SERVIDOR (A): JONAS DA ROSA GONÇALVES

CARGO/SIMBOLOGIA: Gerente, AD-2

BENS: 1(um) automóvel, modelo Celta 2010, placa NOY 7198

5.SERVIDOR (A): KARLA FABIANE SOARES TAVARES

CARGO/SIMBOLOGIA: Assessor I, AD-1

BENS: 1(um) veículo ASX, placa AOA 1751, valor R\$ 115.000,00, 1 (um) apartamento no valor de R\$ 750.000,00, na Rua José de Arimatéia, 1001 - Cond. Key Biscayne - Morada do Sol.

6.SERVIDOR (A): LUCIANI AGUIAR PINTO

CARGO/SIMBOLOGIA: Chefe de Departamento, AD-1

BENS: 1(um) apartamento financiado no valor de R\$ 160.000,00.

7.SERVIDOR (A): VANESSA GOMES VIANNA

CARGO/SIMBOLOGIA: Secretário do Comitê

BENS: 1(um) veículo Hyundai Creta Smart 1.6, ano 2019, estimado no valor de R\$ 88.432,00,

8.SERVIDOR (A): YASMIN BRAGA BARRETO

CARGO/SIMBOLOGIA: Gerente, AD-2

BENS: 1(um) apartamento localizado na Rua A2, Residencial Acácias, BI 9A, Apto 404, Conj. Nova República - Distrito Industrial, avaliado em aproximadamente R\$ 120.000,00.

Os servidores acima especificados declaram que possuem os referidos bens e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

JULIO RAMON MARCHIORE TEIXEIRA

Ordenador de Despesas SEDECTI

Protocolo 37356

PORTARIA Nº 021/2021 - DCI/SEDEC/GS/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, IX da Lei nº 2826, de 29 de setembro de 2003 e art. 79 do regulamento, aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO Decreto nº 4.564, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO Portaria 005/2021 - DCI/SEDEC/GS/SEDECTI;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE que o diretor-residente para fins disposto no art. 19, IX da Lei nº 2826, de 29 de setembro de 2003, serão definidos como:

- a) O empresário individual sendo o representante da pessoa jurídica para a qual "desenvolve atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços";
- b) Representante da sociedade empresária em geral sendo o sócio, diretor ou presidente a quem tenham sido outorgados poderes de administração na forma do instrumento constitutivo, ou o administrador não sócio, com o qual a sociedade empresária tenha celebrado contrato de administração ou nomeação evidenciada em ata de reunião de diretoria devidamente registrada na junta comercial;
- c) A Residência deve ser no Estado do Amazonas, na cidade na qual fora implantado o Projeto Incentivado ou na capital, Manaus, sendo obrigatório o fornecimento de comprovante de residência válido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 9 de março de 2021.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 37368

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO de Termo de Doação nº 18/2020 - SEPROR. **PARTES:** A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.00003466.2018 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Doação nº 18/2020 - SEPROR, que tem por **objeto:** equipamentos agrícolas, na data de 10 de setembro de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 09 de março de 2021.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 37299

EXTRATO do Acordo de Cooperação nº 02/2021 - SEPROR. **PARTES:** A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Cooperativa Mista de Desenvolvimento Sustentável de Jutai - JUTAÍCOOP, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.00001436.2020 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Acordo de Cooperação nº 02/2021 - SEPROR, que tem por **objeto:** kits casa de farinha, na data de 16 de fevereiro de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 09 de março de 2021.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 37300

Extrato de Termo Aditivo a convênio ou contrato para alteração de cláusulas.

EXTRATO Nº: 04/2021/SEPROR

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021

PARTES OU PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a inclusão de Plano de Trabalho ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 - SEPROR, em atendimento à Cláusula Sétima, para o desenvolvimento das atividades pelos partícipes. Manaus, 09 de março de 2021.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 37383

PORTARIA Nº11/2021 - GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Produção Rural.

RESOLVE:

I - DESIGNAR O Servidor: Deyvid Lopes Costa, Mat. Nº 227.189-3A, lotado na GEEA, como titular a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, proceder à fiscalização técnica - dos Termo de Contrato N º 26/2020 - firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR e a empresa: ANNY CAROLYNE SIMAS COELHO. Cujo objeto: Aquisição de motor rabeta e motor de popa.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Executivo da SEPROR, em Manaus, 04 de março de 2021.

LÚCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES

Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 37282

PORTARIA Nº12/2021 - GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Produção Rural.

RESOLVE:

I - DESIGNAR O Servidor: Deyvid Lopes Costa, Mat. Nº 227.189-3A, lotado na GEEA, como titular a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, proceder à fiscalização técnica - dos Termo de Contrato N º 27/2020 - firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR e a empresa: FN DE ALMEIDA EPP. Cujo objeto: Aquisição de motor rabeta e motor de popa.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Executivo da SEPROR, em Manaus, 04 de março de 2021.

LÚCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES

Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 37284

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

Portaria Nº 004/2021-GS/SERFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, resolve:

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, SERFI, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, conforme Anexo Único: **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, em 22 de fevereiro de 2021.

ADRIANO MENDONÇA PONTE

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas - SERFI

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício